



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 016/2015.

Data - 31 de julho de 2015.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo - M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a) Nome dos servidores lotados no CAPS, apresentando a função de cada servidor;
- b) Relatório contendo todas as despesas geradas pelo CAPS (aquisição de material, remédios e folha de pagamento específico de cada servidor);
- c) Relatório contendo os valores recebidos do FNS destinados ao CAPS (valor mensal e qual o saldo financeiro existente até a presente data).

Obs: Os relatórios podem ser apresentados com base no primeiro semestre de 2015.

Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a estas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá
Guairá (PR) em, 31 de julho 2015.

Autor:

SANDRO SABINO BORGES
Vereador

Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 308

Em 31/07/15 às 11:58

Rafael Fernando
Servidor

APROVADO
PI/UNANIMIDADE

Em, 03/08/2015

[Assinatura]
PRESIDENTE

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guairá - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br